



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento de dispensa de licitação nº 152/2025, em conformidade com o inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.872/2024, referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com a finalidade de apresentar projeto ao Estado do Rio Grande do Sul objetivando a obtenção de verba para a reconstrução da ponte que desabou na localidade de Alto Lajeado, município de Caraá, da empresa PROJETOS.COM-SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 11.293.063/0001-08**. O valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será pago à vista, após a entrega do objeto, mediante nota de Empenho e Nota Fiscal. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caraá/RS, 16 de setembro de 2025.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53B9-2AFA-54F1-9966

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BOLIVAR ANTONIO DE SOUZA RABELO GOMES (CPF 039.XXX.XXX-35) em 17/09/2025 09:42:46

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caraa.1doc.com.br/verificacao/53B9-2AFA-54F1-9966>